



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.20.001.**

Aos 09 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: **1. F L FREITAS GOMES (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 24.606.111/0001-04, sem representante legal presente, **2. F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 33.764.589/0001-53, sem representante legal presente, **3. A C R CAJADO CONTABILIDADE (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 17.449.379/0001-14, sem representante legal presente, **4. INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 17.400.242/0001-75, sem representante legal presente, **5. V DE P ANDRADE (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 26.503.198/0001-10, sem representante legal presente, **6. YZALLON M. LOPES (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.766.364/0001-64, sem representante legal presente, **7. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 12.782.123/0001-00, sem representante legal presente, **8. EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 15.294.308/0001-64, sem representante legal presente, **9. A M LIMA SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 51.734.360/0001-58, sem representante legal presente, **10. M J DE PAIVA NETO (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 17.467.894/0001-27, sem representante legal presente, **11. A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 13.075.241/0001-41, sem representante legal presente, **12. CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 40.948.836/0001-37, sem representante legal presente, **13. F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 22.523.994/0001-63, sem representante legal presente, **14. E. F. DE CARVALHO (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 46.770.352/0001-27, sem representante legal presente, **15. GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 42.016.735/0001-53, sem representante legal presente, **16. N LANDY BOTO PORTELA**, inscrito no CNPJ/CPF nº 23.347.561/0001-67, sem representante legal presente, **17. FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, inscrito no CNPJ/CPF nº 29.648.829/0001-87, sem representante legal presente e **18. MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES**, inscrito no CNPJ/CPF nº 31.786.375/0001-52, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2023.12.20.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de recursos humanos com serviços especializados no assessoramento para elaboração da folha de pagamento de servidores, processamento de dados da DCTF, DCTF-WEB, EFD-REINF, geração de DARF'S do PASEP e DARF'S previdenciários, processamento de informações junto a RFB, PGFN, MTE, FGTS/CEF, além da transmissão dos dados obrigatórios para os referidos órgãos, conforme módulos E-Social e EFD-REINF, junto as Unidades Administrativas do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2023.12.20.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): 1. F L FREITAS GOMES (ME), 2. F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA (ME), 3. A C R CAJADO CONTABILIDADE (ME), 4. INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA (ME), 5. V DE P ANDRADE (ME), 6. YZALLON M. LOPES (ME), 7. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (ME), 8. EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (EPP), 10. M J DE PAIVA NETO (ME), 11. A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA (ME), 12. CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA (ME), 13. F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA (EPP) e 14. E. F. DE CARVALHO (ME). E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **9. A M LIMA SERVICOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- *Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.* - Não apresentou; 4.2.4 - *Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.* - Não apresentou; 4.2.5.4 - *Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 4.060,56 (quatro mil sessenta reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular.* - Não apresentou; **15. GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4 - *Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.* - Apresentou atestado incompatível com o objeto do certame; **16. N LANDY BOTO PORTELA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- *Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.* - Não apresentou; 4.2.2.3- *Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS);* - Não apresentou; 4.2.3.1- *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.* b) *A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;* - Não apresentou; c) *A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;* - Não apresentou; Do Item 4.2.3.2 ao 4.2.6.1 do edital - Não apresentou; **17. FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *Do Item 4.2.2.3.b) ao 4.2.6.1 do edital -*



Não apresentou; e 18. **MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *Do Item 4.2.1 ao 4.2.6.1 do edital* - Não apresentou, ao abrir o envelope constava a proposta de preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", para os demais licitantes. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 09 de janeiro de 2024.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Francisco Israel dos Santos Moura
Membro da CPL

Angela Rodrigues Siqueira
Membro da CPL